



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº 023/2001.


O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- Considerando que o Município da Barra é sede da 22ª Região Administrativa do Estado da Bahia;
- Considerando as ações de competência do Departamento de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Convocar as Organizações Governamentais e Não Governamentais dos Municípios pertencentes à 22ª Região Administrativa do Estado da Bahia para a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada no Município da Barra nos dias 28 e 29/08/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste evento serão rateadas entre os Municípios participantes.

Barra, 21 de agosto de 2001.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal